

**PORTARIA N. 1074/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010719368202451,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **AGNEL ROSA DOS SANTOS PÓVOA**, matrícula n. 121011, no Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação.

Art. 2º Revogar as Portarias n. 219/2021 e 1006/2023.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de setembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 3 de setembro de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

**Assinaturas do documento**



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)  
Na data : 03/09/2024 às 16:09:05  
SIGN: fc28d353a58c63d013d40e7aba441b222445b4e7  
URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/fc28d353a58c63d013d40e7aba441b222445b4e7>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.